DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

Secretaria da Educação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Ato de Abertura 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 003/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado Classificatório de 09 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, para as seguintes funções **Professor de Apoio, Professor PEB I - Educação Básica, Professor PEB II - Artes, Professor PEB II - Educação Especial, Professor PEB II - Educação Física e Professor PEB II - Inglês**.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Catiguá, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Catiguá, os documentos solicitados.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS

PORTARIA Nº 016/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Catiguá - COMDEC"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c/c com a Lei nº 2458/2014, de 25 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Catiguá **(COMDEC)**, criada pela Lei Municipal nº 2458/2014, de 25 de abril de 2014, passando a ser constituída conforme abaixo:

Presidente: Sr. ALDO FERNANDES DA COSTA – Representante da Prefeitura Municipal;

Coordenador: Sr. SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS – Representante do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal;

Secretário: Sr. SIDNEY SANTIAGO DA SILVA - Representante da Câmara Municipal.

Membros:
1) **Sr. ROGÉRIO QUADRADO -** Representante da Policia Civil;
2) **Sr. AFONSO SERAPHIM -** Representante da Comunidade;
3) **Sr. 1º SGT. PM RONAN ANDRÉ VAROTO -** Representante da Policia Militar;
4) **Sra. SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA -** Representante da Educação;
5) **Sra. GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA -** Representante da Saúde;
6) **Sr. CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL -** Representante do Setor de Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de convocação para sessão de atribuição de classes – 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 09/01/2023, conforme relação abaixo para sessão de atribuição de **Classes e projetos a serem ministrados no ensino infantil (Pré-escola)** para **Professor PEB I de Educação Básica para Ensino infantil, atribuição de aulas para Professor PEB ll de Arte e para Professor PEB ll de Educação Física,** a serem atribuídas para o ano letivo de 2023, **em substituição,** a ser realizada em dia, hora e local abaixo mencionado, de acordo com as seguintes instruções:

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JENNIFER GALATTI MORETTE
2	INGRID DA COSTA AMORIM
3	BEATRIZ ROQUE DA SILVA
4	TATIANE DE FÁTIMA POSITO PANSANI
5	GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA
6	MAYRA PIASSE
7	CRISTINA DE JESUS PASTEGA
8	RAFAELA PEDRO
9	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA
10	SUELI APARECIDA DE LIMA BICHUETE

1.2– Modalidade: PEB ll-ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JULIANA RINCAO

1.3– Modalidade: PEB ll-EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA
2	ANA CAROLINA VASQUES
3	LETÍCIA TOMBINI
4	MARIANA MARTINS DA SILVA
5	ZAQUEU ROCHA DA SILVA
6	ROGÉRIO CARAZOLI
7	TATIANA DE ARAÚJO

1.4 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

1.5 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.

Avenida José Zancaner,312 - CEP.15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 · 2024

1.6 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

1.7 – O candidato que não comparecer no ato da atribuição de aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

1.8 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br .

1.9 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida**.

1.10 - A atribuição de classe/aula para o ano letivo de 2023 ocorrerá no **dia 23 de janeiro de 2023, às 13h00** na sede da EMEF. "Serafim Sanches", situada à Rua José Serafim, 134, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP.

Catiguá, 18 de janeiro de 2023.

Silvana Federici dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Avenida José Zancaner,312 - CEP.15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catigua.sp.gov.br